DECRETO N.º 025/2019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

"DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E JULGAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS *E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".*

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 27 de setembro de 1995 e o artigo 51 da Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO: a necessidade de uma comissão permanente para acompanhar e julgar os processos licitatórios realizados pela Administração Municipal;

DECRETA:

ART. 1º - Fica designada a Comissão Permanente de Licitações do Município de Nova Itaberaba - SC, para o período de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, sendo-lhes atribuídas às funções previstas na Lei Federal Nº 8.666/93.

ART. 2º A Comissão de que trata o Artigo 1º será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Leocir Mendes de Medeiros
Secretário: Jaimir Lupatini
Membro: Cesair Angelo Filippini
Suplentes: Gilberto Souza dos Santos, Josemar Marocco

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, EM 28 DE JANEIRO DE 2019.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal